

JOGOS ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO – NATAÇÃO

CAPÍTULO I - Das Regras

Art. 1º - A competição de Natação nos Jogos Estudantis do Rio de Janeiro - JERJ/202121, será regida pelas Regras oficiais da Fédération Internationale de Natation - FINA e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

CAPÍTULO II - Do Número de Atletas

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino participará pode inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento por categoria no masculino e feminino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A inscrição deverá ser entregue numa ficha nominal da modalidade para cada categoria e gênero, devidamente preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar e responsável técnico.

CAPÍTULO III - Dos Programas e Horário

Art. 4º - Será disponibilizado durante o Congresso Técnico e após este, divulgado no site e meios de comunicação dos JERJ.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes (professor/técnico) no Congresso Técnico, onde tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico á critério do comitê organizador, nenhuma alteração será realizada no dia da competição.

CAPÍTULO IV – Dos Participantes

Art. 6º - Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais, desde que não sejam competidas numa mesma etapa e das provas de revezamento;

Art. 7º - Só serão realizadas substituições de alunos-atletas inscritos oficialmente nos mapas de inscrição, mediante apresentação de atestado

médico num prazo mínimo de uma (uma) hora antes do início do aquecimento.
E, o substituto deve estar inscrito na relação nominal.

CAPÍTULO V – Das Provas

Art. 8º - Todas as provas serão finais por tempo.

Art. 9º - A competição será realizada em 02 (duas) etapas, com as seguintes provas masculinas e femininas:

§ 1º - Provas para a categoria A:

Provas	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100 e 400 metros.	50, 100 e 400 metros.
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livres	4x50 metros Livres
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4x50 metros Medley misto	

O Revezamento 4x50 metros Medley será misto, sendo composto por 02 (duas) alunas-atletas e 02 (dois) alunos-atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

§ 2º - Provas para a categoria B:

Provas	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas e Peito	50, 200 e 100 metros	50, 200 e 100 metros
Livre	50,100,200, 400, 800 e 1500 metros	50,100,200, 400, 800 e 1500 metros
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros
Revezamentos	4x100 e 4x 200 metros Livre	4x100 e 4x 200 metros Livre
	4x100 metros Medley	4x100 metros Medley
	4x100 metros Medley misto 4x100 metros livre misto	

O Revezamento misto será composto por 02 (duas) alunas-atletas e 02 (dois) alunos-atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

§ 3º - As provas de revezamento terão contagens de pontos em dobro.

CAPÍTULO VI - Dos uniformes

Art. 10º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e ao regulamento geral.

CAPÍTULO VII - Das Premiações

Art. 11º - Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados até a terceira colocação por categoria, prova e gênero.

Art. 12º - Serão premiadas com Troféus as Instituições de ensino até a terceira colocação, de acordo com a contagem de pontos dos alunos/atletas, na classificação individual, sendo estabelecidas as seguintes pontuações:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos	5º Lugar	04 pontos
2º Lugar	09 pontos	6º Lugar	03 pontos
3º Lugar	07 pontos	7º Lugar	02 pontos
4º Lugar	05 pontos	8º Lugar	01 pontos

Parágrafo Único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- e) Sorteio.

CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.